



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 793/2014 São Luís, 7 de agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Protocolo Administrativo nº 3738/2014 e na Portaria GP nº 781/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 781/2014, de 6/8/2014, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN a fim de participar do treinamento de magistrados e servidores no Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA e de reunião técnica dos gestores regionais da Comissão de Efetividade de Execução Trabalhista, para que onde se lê: “lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816668”, leia-se: “lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161381”.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR